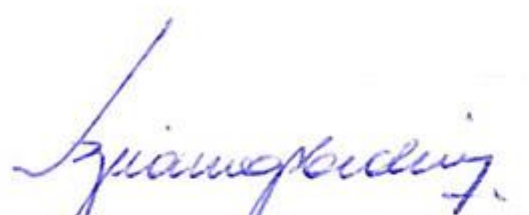


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de maio de 1983.


ONILDO RAFAELLI DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração

LEI Nº 1.475/83

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO À APLICAÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES"

ONILDO RAFAELLI DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito Espe-

cial, no valor de R\$ 2.745.000,00 - (dois milhões e setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), para a aplicação no Ginásio de Esportes, conforme segue:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto 1.012- Aplicação no Ginásio de Esportes

4.1.1.0- Obras e instalações... R\$ 2.745.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para a cobertura de crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto 1.001- Construção e conservação de prédios públicos

4.1.1.0- Obras e instalações... R\$ 2.745.000,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de maio de 1983.

1

 ONILDO RAFAEL DE SOUZA
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Guarapiranga

BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração

LEI Nº 1.776/83

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

ONILDO RAFAELLI DE
SOUZA, Prefeito Municipal
de Santo Antônio da Pa-
trulha, no uso das atribui-
ções que lhe são conferi-
das por Lei,

FAÇO SABER, que a
Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte
Lei:

ARTIGO 1º - São suplementadas as dotações
orçamentárias abaixo relaciona-
dos, conforme segue:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU-
RA

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU-
RA

Atividade 2.008- Manutenção do ensino de 1º grau

3.1.2.0- Material de consumo... R\$ 300.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SER-
VIÇOS URBANOS